



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 442-CONSU, de 04 fevereiro de 2004.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES.

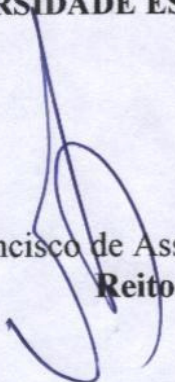
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03086705-3 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Ortopedia Funcional dos Maxilares**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS/UECE, em convênio com o Instituto Brasileiro de Pós-Graduação Odontológica-IBO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de fevereiro de 2004.


Prof. Francisco de Assis Moura Araújo
Reitor